

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5313/2021/SMTI

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 177/2021/SMTI

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 177/2021/SMTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 7 de maio de 2025 – , referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SOLUÇÃO DIGITAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.194435/2025) e Parecer Jurídico nº 168-0/2025-PGM/PLC de NUP (00000.9.212223/2025), do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93

– O valor total do contrato ficará em R\$ 3.286.693,75 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 22501, Funcional Programática: 04.122.0072.2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 05.355.405/0001-66

Data de Assinatura: 07 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 33377/2023/SMSP

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/ 2024/ SMSP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 259/2024/SMSP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DO DIA 09/02/2025 A 09/02/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101; FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 26.122.0059.2.316; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Daniel Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011 São Francisco,

com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SMSOP, neste ato representado pelo Secretário o Sr. CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS, vem através desta, NOTIFICAR A FORNECEDORA REGISTRADA na Ata de Registro de Preços nº 02-SMAG/SA/2025 a empresa A J DE SOUZA ALMADA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.173.135/0001-14, com endereço na Rua Careiro nº 32 Bairro São José Operário – Manaus - AM, CEP: 69.085-190, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prossiga com a assinatura digital do Contrato nº 72-SMST/CAPP/2025, sob pena de aplicação de penalidade conforme art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 111/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora LORRANNA OHAYNNE MARINHO DE SOUZA, matrícula 852, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, providenciada através da PORTARIA/PRESI/Nº 101/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6342, de 07 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 112/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada JUCICLEIA RIBEIRO AGUIAR, matrícula 872, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 12 à 31/5/2025, em virtude das férias da titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 09582/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 246-EMHUR/DIRETORIA/2025